



Proposta de Prestação de Serviço a ser executado entre a **SMRT e o **IFTM (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro)****

Eu, Paulo Silva, cidadão brasileiro, inscrito no CPF sob o número 004.709.777-95, representante da SMRT ENGLISH, entidade privada canadense representada no Brasil pela **SMRT - IDIOMAS BRASIL LTDA.**, no Estado de São Paulo, com sede na Avenida Doutor Arnaldo, nº 2.105. Sala 05 Sumaré, São Paulo/SP. CEP 01255-000, inscrito no CNPJ sob nº 26.073.688/0001-23, Banco Bradesco Ag 2574 conta corrente 0047856-3, declaro interesse em firmar parceria com o **INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM)**, por meio da utilização de nossa plataforma e material didático, para o ensino de Língua Inglesa e aplicação de testes de suficiência, disponível em <https://smrtenglish.com> ,

OBJETIVOS

A presente proposta tem como objetivo a realização em conjunto de projetos que visam o desenvolvimento e implementação de programas educacionais, através da seguinte ação:

- Implementação da metodologia e do material didático online, desenvolvidos pela SMRT, nas aulas de idiomas do IFTM.

DAS RESPONSABILIDADES DA SMRT

São obrigações da SMRT referente às aulas de idiomas:

- Fornecer aos Professores acesso completo ao programa SMRT;
- Capacitar os Professores, sem custos, para a utilização da metodologia SMRT;
- Promover, capacitações aos professores, seja de forma presencial ou à distância;
- Fornecer acesso completo ao curso SMRT para os alunos do IFTM que tiverem registrados dentro das turmas SMRT com o pagamento devidamente processado. Os valores serão discriminados no segmento específico sobre Aspectos Financeiros;
- Promover, sempre que necessário, atualizações no programa SMRT.

DAS RESPONSABILIDADES DO IFMT



- Cadastrar e matricular os alunos nos cursos que utilizarão a plataforma SMRT como material didático;
- Fica terminantemente proibido por parte do IFTM usar o material da SMRT para dar aulas de inglês a alunos que não estejam devidamente registrados na plataforma. Caso ocorra o uso indevido do material, a SMRT poderá fazer o cancelamento imediato deste Contrato;
- Fornecimento de acesso aos professores para ministrarem as aulas da SMRT.

OPERACIONAL E FINANCEIRO

Fica estabelecido que o pagamento para a aquisição de acesso à plataforma SMRT será feito pelo IFTM diretamente a plataforma SMRT Brasil Idiomas LTDA.

Para cada registro nas turmas SMRT, em diversas instituições brasileiras, é cobrado o valor anual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais) por aluno. Este valor garante o acesso do aluno por 01 (um) ano letivo no curso em que o aluno será matriculado.

Fica estabelecido que o número mínimo de alunos matriculados ao longo dos cinco anos será de 260, o que poderá ser utilizado de forma escalonada ao longo dos cinco anos, a fim de garantir a oferta do curso aos estudantes veteranos e aos estudantes entrantes.

Como sugestão, a Smrt sugere a seguinte utilização escalonada:

- 40 vagas para 2024 (40 para entrantes);
- 60 vagas para 2025 (40 para veteranos e 20 para entrantes);
- 80 vagas (60 para veteranos e 20 para entrantes) para 2026;
- 40 vagas (os 20 veteranos e os 20 entrantes) para 2027;
- 40 vagas (20 são entrantes e 20 são veteranos) para 2028.

Desconto Especial

Com o objetivo de proporcionar um programa mais longo para o IFTM, impactando assim um número maior de alunos, a SMRT propõe a manutenção do mesmo valor operado no primeiro ano para todos os 5 anos.

Assim, durante todo o período de cinco anos, o valor anual por aluno será de R\$198,00 (Cento e noventa e oito Reais) por aluno, por ano.

- Valor total anual, a ser pago pelo IFTM, R\$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais)



- Valor total da operação para os 260 alunos do IFTM ao longo de 5 anos será de R\$51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), que serão pagos em 5 parcelas iguais anuais no valor de 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais).
 - O valor total de acesso será pago à Smrt English de forma integral durante o mês de abril ou maio de cada ano, a depender do fluxo de caixa do IFTM. Este pagamento, que precisará ser pago exclusivamente em um dos dois meses supracitados, será feito por meio de transferência bancária a conta da Smrt Idiomas Brasil Ltda atualmente no Banco Bradesco Ag 02574 c/c 0047856-3 .
 - Na eventualidade de qualquer alteração das informações bancárias da Smrt, esta informação será transmitida em tempo hábil ao IFTM para os ajustes que se fizerem necessários.

DA VIGÊNCIA DA PROPOSTA

A vigência desta Proposta será de 04 (quatro) meses a contar da data de seu envio ao IFTM.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.

.....
SMRT - IDIOMAS BRASIL LTDA.
Paulo Silva - CEO